

Boletim de Serviço

nº 201, de 14 de setembro de 2022

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 464, de 12 de setembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 465, de 12 de setembro de 2022	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
Portaria-SEI nº 59, de 12 de setembro de 2022	12
Portaria-SEI nº 60, de 12 de setembro de 2022	15
Portaria-SEI nº 61, de 12 de setembro de 2022	16
Portaria-SEI nº 62, de 14 de setembro de 2022	17
Portaria-SEI nº 63, de 13 de setembro de 2022	30
Portaria-SEI nº 64, de 13 de setembro de 2022	32
Portaria-SEI nº 65, de 14 de setembro de 2022	34
Portaria-SEI nº 66, de 14 de setembro de 2022	37

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 464, de 12 de setembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Norma Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018 (23722311) que normatiza os procedimentos essenciais para realização de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado nas unidades gestoras da rede Ebserh;

CONSIDERANDO Ofício -Circular - SEI nº 25/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH (23722246), que divulga o calendário anual de realização do inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da Rede Ebserh, e também orienta e reitera alguns pontos relativos a Norma de Inventário;

CONSIDERANDO o calendário anual de realização do inventário Físico de Estoque elaborado pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.013620/2022-06;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Estoques de Almoxarifado, com a finalidade levantamento de todos os bens de consumo armazenados no estoque, para manter a compatibilidade entre o que está registrado (estoque lógico) e o que realmente existe (estoque físico), bem como seus registros financeiros; referente aos Estoques de Almoxarifado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Ana Lorena Lobo Oliveira	Presidente	295****	Chefe da Unidade de Patrimônio -UPAT

Edgar José Pereira	Coordenadores de área	145****	Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Denyr Jeferson Dutra Alecrim	Coordenadores de área	225****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque - UACE
Leonildo Ferreira Silva	Coordenadores de área	112****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque - UPDE
Telma Visoná de Oliveira	Coordenadores de área	145****	Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH
Raquel Melo Rodrigues	Coordenadores de área	188****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica – UFCD
Natália Alves Martins	Equipes de Contagem	190****	Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Alexandre Santos Pereira	Equipes de Contagem	325****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Cristina de Mello Gomide Loures	Equipes de Contagem	324****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Felipe Tadeu Ribeiro	Equipes de Contagem	325****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Ivan Pires Lopes	Equipes de Contagem	325****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Leonardo Santana dos Santos	Equipes de Contagem	324****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Luiz Renato Martins Velasco	Equipes de Contagem	323****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Rafael Paulino Silva Sobrinho	Equipes de Contagem	324****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque

Rian Rodrigues Carneiro Gomes	Equipes Contagem	de 325****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Sara Jeyme Pinheiro Silva	Equipes Contagem	de 111****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Virginia Ghenov Pimenta	Equipes Contagem	de 116****	Representante da Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque
Daniel Azevedo da Silva	Equipes Contagem	de 325****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Gustavo Henrique de Araújo Stoco	Equipes Contagem	de 327****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Mariane Christinne Miguel Moreira	Equipes Contagem	de 173****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Isis Aparecida Alves	Equipes Contagem	de 325****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Larissa de Fátima Alves Valeriano	Equipes Contagem	de 329****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Lucilea Alves Saramago	Equipes Contagem	de 136****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Romana Santos Gama	Equipes Contagem	de 102****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Thayane Gonçalves Rodrigues	Equipes Contagem	de 329****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Ana Paula Cezar Machado	Equipes Contagem	de 164****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Claudia Lucia de Medeiros Silva	Equipes Contagem	de 328*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Cleber Marcos Ribeiro	Equipes Contagem	de 145*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Erika Bezerra de Melo Riceto	Equipes Contagem	de 327*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Elcilene Dias Aquino	Equipes Contagem	de 119*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Filipe Palmeira Santos	Equipes Contagem	de 136*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Jose Julio Moraes Lopes	Equipes Contagem	de 145*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Kellen Alves Dantas Silva	Equipes Contagem	de 324*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Ligia Queiroz de Oliveira	Equipes Contagem	de 124*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Maria Tereza Leite	Equipes Contagem	de 216*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Nayara de Mello Fonseca	Equipes Contagem	de 101*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Ramon Carvalho Campos	Equipes Contagem	de 306*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Siderli Parise da Silva Vitorassi	Equipes Contagem	de 326*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Valeria Roza da Silva	Equipes Contagem	de 325*****	Representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Guilherme Nunes Salge	Equipes Contagem	de 327*****	Representante do Setor de Infraestrutura Física - Unidade de Manutenção Predial
Thalma de Oliveira	Equipes Contagem	de 327*****	Representante do Setor de Administração
Eber Paula de Oliveira	Equipes Fiscalização	de 323*****	Representante da Setor de Contabilidade

Jhone Roberto Guarda Santos	Equipe Multidisciplinar	324****	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque -UPDE
Mailson Silva da Costa	Equipe Multidisciplinar	225****	Representante do Setor de Administração - SAD
Matheus de Carvalho Oliveira	Equipe Multidisciplinar	303****	Representante da Unidade de Manutenção Predial - UMP

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores do HC-UFU a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores do HC-UFU, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente

e a equipe de fiscalização;

IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;

V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores do HC-UFU;

VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e

X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 4º Da Equipe de Contagem:

I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.

II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 5º Compete à Equipe de fiscalização:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores

digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
- II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
- III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
- IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 7º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 09 de dezembro de 2022;

Art. 8º Revoga-se a Portaria-SEI nº 448, de 24 de agosto de 2022.

Art. 9º Esta Portaria-SEI terá vigência de 01 (um) ano, e entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 465, de 12 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leonardo Santana dos Santos**, Matrícula SIAPE 324****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Leonildo Ferreira Silva, no período de 19 a 28 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 59, de 12 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.010843/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no artigo 2º, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº **141/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Leonildo Ferreira Silva	Gestor	112****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque (UACE)
Jhone Roberto Guarda Santos	Gestor Substituto	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)
Ivan Pires Lopes	Fiscal Técnico	325****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque (UACE)
Leonardo Santana dos Santos	Fiscal Técnico Substituto	324****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque (UACE)

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

- Ata de Registro de Preços - SEI nº 729/2022, AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - CNPJ: 08.234.423/0001-88.
- Ata de Registro de Preços - SEI nº 730/2022, RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 38.714.672/0001-31.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 60, de 12 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI 54 para Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de duas capacitações no âmbito da fonoaudiologia e pediatria, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI 54, **onde se lê:**

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.014895/2022-59;

Leia-se: CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.014998/2022-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 61, de 12 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI 56 para Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CURATIVOS E AFINS, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI 56, **onde se lê:**

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.014895/2022-59;

Leia-se: CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.014846/2022-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 62, de 14 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO		Nº 011/2022 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI		
OBJETO		Prestação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades e interesses do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Ebserh (HC-UFU/EBSERH).		
NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	SIGLA
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar	STHH

Halisson Ferreira dos Santos Silva	Gestor Substituto	198****	Unidade de Hospitalidade	UHOSP
Elisângela Souto Fernandes	Fiscal Técnico	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar	STHH
Elisangela Aparecida da Silva	Fiscal Administrativo	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Mailson Silva da Costa	Fiscal Administrativo	325****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Subst ituto	100****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	UFAC
Adriano Soares Andrade	Fiscal Setorial	182****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	UGIA
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Fiscal Setorial	221****	Gerência de Ensino e Pesquisa	GEP
Amanda Borges Amaral	Fiscal Setorial	301****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTIAD
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Setorial	323****	Unidade de Contratos	UCONT

Américo José Caixeta Neto	Fiscal Setorial	185****	Unidade de Urgência e Emergência	UUE
Ana Elizabeth Cunha Guimarães de Andrade	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos	UADCP
Ana Lorena Lobo Oliveira	Fiscal Setorial	295****	Unidade de Patrimônio	UPAT
Ana Paula Cezar Machado	Fiscal Setorial	164****	Setor de Farmácia Hospitalar	STFH
Ana Paula Mendonça Lucas	Fiscal Setorial	237****	Unidade do Sistema Digestivo	USD
Anderson Luiz Marinho de Mello	Fiscal Setorial	326****	Unidade de Anatomia Patológica	UAPAT
Angela Maria Faria Queiroz Signorelli	Fiscal Setorial	40****	Protocolo	PRTC
Angélica Maria da Silva Ribeiro	Fiscal Setorial	161****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	SGOF
Angelo Machado dos Santos	Fiscal Setorial	113****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	DLIH
Antônio José de Lima Júnior	Fiscal Setorial	145****	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	STDT

Beatriz de Melo Silva	Fiscal Setorial	146****	Ambulatório de Traumatologia	UTO
Bianca Dantas Borges	Fiscal Setorial	315****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Brenda Magalhães Arantes	Fiscal Setorial	115****	Ambulatório Ginecologia e Obstetrícia Saúde da Mulher	URA
Bruno Alysso Souza Valentim	Fiscal Setorial	141****	Unidade de Serviços Gerais	USG
Célia Fabricio de Souza Rezende	Fiscal Setorial	242****	Unidade de Oncologia	UONC
Cláudia Duarte Pereira Borges	Fiscal Setorial	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	UBCME
Cláudia Helena Tavares	Fiscal Setorial	136****	Unidade de Oncologia	UONC
Cleben de Sousa Alves	Fiscal Setorial	112****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	SETISD
Cleonice Resende da Silva	Fiscal Setorial	413****	Unidade de Saúde Mental	USM
Cristiane Fernandes	Fiscal Setorial	112****	Unidade de Vigilância em Saúde	UVS
Denyr Jeferson Dutra Alecrim	Fiscal Setorial	225****	Unidade de Almoxarifado e	UPDE

			Controle de Estoques	
Deusdélia Dias Magalhães Rodrigues	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Sistema Urinário	USUR
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	Fiscal Setorial	217*****	Divisão de Gestão de Pessoas	DIVGP
Diegue Xavier Braga	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	UPIA
Edgar José Pereira	Fiscal Setorial	145*****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	SAFS
Eliane Margarida Xavier da Silva	Fiscal Setorial	232*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCIR
Erica Assunção Carmo	Fiscal Setorial	325*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCC
Fernanda Ferreira de Resende	Fiscal Setorial	143*****	Unidade de Sistema Cardiovascular	USCV
Fernanda Nascimento Alves	Fiscal Setorial	128*****	UTI Pediátrica	UTI-PED
Fernanda Naves Dias Bernardes	Fiscal Setorial	324*****	Ouvidoria	OUV
Franciel Pires Espindula	Fiscal Setorial	193*****	Setor de Contabilidade	SCONT

Frederico Homem da Silva	Fiscal Setorial	267****	Unidade de Sistema Cardiovascular	USCV
Geovana Soares de Oliveira	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Licitações	ULIC
Gilmar Gomes Faria	Fiscal Setorial	323****	Unidade de Licitações	UL
Guilherme Roberto Alves	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Saúde Ocupacional do Trabalhador	USOST
Huara da Silva Pessoa Oliveira	Fiscal Setorial	246****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	UDI
Jaqueline Lilian Machado	Fiscal Setorial	236****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	UBCME
Jordana Rodrigues de Almeida	Fiscal Setorial	314****	Unidade de Terapia Intensiva Geral	UTIAD
Jordana Rodrigues de Almeida	Fiscal Setorial	314****	Unidade de Terapia Intensiva Coronariana	UTIAD
José Amaral da Silva Neto	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Licitações	ULIC
José dos Reis Oliveira	Fiscal Setorial	413****	Unidade de Serviços Gerais	USG

Juliane de Melo Silva	Fiscal Setorial	356****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTIAD
Karina dos Santos Rezende	Fiscal Setorial	136****	Setor de Contratação e Regulação	STCOR
Laisa Moreira Santos	Fiscal Setorial	121****	Unidade de Urgência e Emergência - Ginecologia	UUE
Lêda Márcia Viana Santos Borges	Fiscal Setorial	410****	Serviço de Humanização	SEHUM
Leonildo Ferreira Silva	Fiscal Setorial	112****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	UPDE
Lilian do Nascimento Passos	Fiscal Setorial	126****	Unidade de Saúde Mental	USME
Maraísa Paula Silveira Durães	Fiscal Setorial	217****	Unidade de Especialidades Clínicas	UEC
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Fiscal Setorial	110****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	SETISD
Marcos Campos	Fiscal Setorial	131****	Unidade Sistema Neurológico	USNE
Marcos de Andrade Soares	Fiscal Setorial	227****	Unidade de Saúde Ocupacional e	USOST

			Saúde do Trabalhador	
Marcos Luiz Ribeiro	Fiscal Setorial	409****	Setor de Contratualização e Regulação	STCOR
Maria Aparecida Gonçalves	Fiscal Setorial	412****	CREDESH	CREDESH
Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Fiscal Setorial	162****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Fiscal Setorial	162****	Ambulatório de Pediatria Saúde da Criança	URA
Mariana Ferreira de Sousa Moreira Paiva	Fiscal Setorial	216****	Unidade de Urgência e Emergência - Ginecologia	UUE
Marília Neves Santos	Fiscal Setorial	185****	Banco de Leite Humano	BLH
Mary Angela de Meneses Sanches	Fiscal Setorial	236****	Divisão de Enfermagem	DENF
Mônica Cristina Helmer Soares	Fiscal Setorial	185****	Unidade de Administração de Pessoal	UAP
Nara Cecília de Oliveira	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Nayara de Mello Fonseca	Fiscal Setorial	101****	Setor de Farmácia Hospitalar	STFH

Olinda da Silva Oliveira Neta	Fiscal Setorial	304****	Unidade de Saúde da Mulher	UMUL
Patrícia Cavalcante da Silva	Fiscal Setorial	307****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Patrícia de Cássia Araújo Soares	Fiscal Setorial	145****	Unidade de Especialidades Clínicas	UEC
Patrícia Eliana Machado	Fiscal Setorial	231****	Ambulatório Amélio Marques - Regulação	URA
Patrícia Fátima Tavares de Souza	Fiscal Setorial	167****	Unidade de Cabeça e Pescoço - Banco de Olhos	UCAP
Paula Andrade Ferreira	Fiscal Setorial	185****	Setor de Gestão da Qualidade	SGQ
Rafael Paulino Silva Sobrinho	Fiscal Setorial	324****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	UACE
Raphael Zardini Andrade	Fiscal Setorial	191****	Unidade de Reabilitação - Psicologia	UREAB
Raquel de Oliveira Pereira	Fiscal Setorial	671****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	UDI
Raquel Melo Rodrigues	Fiscal Setorial	188****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	UFCD

Rebeca Ainoa de Souza Lopes	Fiscal Setorial	195****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Rebeca Ainoa de Souza Lopes	Fiscal Setorial	195****	Ambulatório de Pediatria Saúde da Criança	URA
Renata Paniago Andrade de Lucia	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	UPDR
Renner Luiz Gonzaga	Fiscal Setorial	301****	Unidade de Anatomia Patológica	UAPAT
Roberto da Costa Fagundes	Fiscal Setorial	409****	Setor de Contratação e Regulação	URA
Rosana Evaristo Clemente	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Rosângela de Oliveira Felice	Fiscal Setorial	242****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTICOR
Samantha Ferreira Lopes	Fiscal Setorial	215****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	UGIA
Sandra Batista de Queiroz	Fiscal Setorial	222****	Unidade de Cabeça e Pescoço - Banco de Olhos	UCAP

Sayonara Soares Andrade	Fiscal Setorial	146****	Unidade de Clínica Cirúrgica	UCC
Sebastiana Silva Sabino	Fiscal Setorial	143****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Shirley Almeida dos Santos Santana	Fiscal Setorial	522****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Tatiana Alves Toledo	Fiscal Setorial	104****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	ULAC
Telma Visoná de Oliveira	Fiscal Setorial	145****	Setor de Farmácia Clínica e Dispensação	UFCD
Thiago Dias Santos	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Serviços Gerais	USG
Thúlio Marquez Cunha	Fiscal Setorial	348****	Unidade de Sistema Respiratório	URES
Tiago Souto de Freitas	Fiscal Setorial	325****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	UGRCI
Vanessa Apda. Domingos da Silva Rodrigues	Fiscal Setorial	182****	Unidade de Saúde da Mulher	UMUL
Vanessa Carla de Souza Pereira	Fiscal Setorial	105****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	ULAC

Vanessa Da Silva Pessoa Silvério	Fiscal Setorial	185****	Unidade de Sistema Urinário	UEC
Vanessa Lima Borges	Fiscal Setorial	230****	Unidade de Reabilitação - Psicologia	UREAB
Vanessa Oliveira Mesquita	Fiscal Setorial	145****	Unidade de Regulação Assistencial	URA
Vânia Lúcia Vieira Fernandes	Fiscal Setorial	112****	Unidade de Urgência e Emergência	UUE
Wagner Aparecido Teodoro	Fiscal Setorial	300****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	USOST
Waleska Cristina Gomes da Silva	Fiscal Setorial	136****	Unidade de Criança e do Adolescente	UCA
Wanderson de Oliveira Barbosa	Fiscal Setorial	103****	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	UPIA

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência dos Contratos.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar os Contratos desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º REVOGAR a Portaria-SEI nº 175, de 14 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 63, de 13 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.015739/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da **Contratação emergencial de serviço de análises clínicas como apoio nacional** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio José de Lima Júnior	145****	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenador da Equipe de Planejamento
Suêlen Cristina Campos	326****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Requisitante
Alessandra Fernandes Xavier	112****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vanessa Carla Pereira	105****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Rafael Estenico	Ruling	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
--------------------	--------	---------	---------------------------------------	---------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 64, de 13 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.015705/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da **Contratação emergencial de serviço de análises clínicas como apoio local** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio José de Lima Júnior	145****	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenador da Equipe de Planejamento
Suêlen Cristina Campos	326****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Requisitante
Alessandra Fernandes Xavier	112****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vanessa Carla Pereira	105****	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
-----------------------------------	---------	---------------------------------------	---------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 65, de 14 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.011431/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no artigo 2º, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº **148/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS**

PERMANENTES INCLUÍDOS NA CLASSIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ana Lorena Lobo Olivera	Gestor	295****	Unidade de Patrimônio (UPAT)
Fernanda Fernandes de Freitas	Gestor Substituto	155****	Setor de Administração (SAD)
Julia Siqueira Costa	Fiscal Técnico	325****	Unidade de Patrimônio (UPAT)
Vinicius Ariel Lima Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	105****	Unidade de Patrimônio (UPAT)

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

- Ata de Registro de Preços - SEI nº 772/2022, SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.405.881/0001-04;
- Ata de Registro de Preços - SEI nº 773/2022, SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ 06.049.630/0001-37;
- Ata de Registro de Preços - SEI nº 774/2022, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 18.493.830/0001-6;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 66, de 14 de setembro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO	Nº 003/2020 – ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI		
OBJETO	Prestação de serviços continuados de lavanderia para processamento do enxoval hospitalar mediante a utilização das dependências da contratante.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Halisson Ferreira dos Santos Silva	Gestor	198****	Unidade de Hospitalidade UHOSP)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	191****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Amanda Alves Rodrigues	Fiscal Administrativo	325*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de contratos (UFAC)

Robson Dias Santana	Fiscal Administrativo	305*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de contratos (UFAC)
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	100*****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Armélindo Nunes Soares	Fiscal Técnico	112*****	Lavanderia
Benildo Alves Borges	Fiscal Técnico	112*****	Lavanderia
Francisco Carlos dos Santos	Fiscal Técnico	112*****	Lavanderia
João Batista Borges Machado	Fiscal Técnico	041*****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Leila Maria Gonçalves	Fiscal Técnico	484**	Lavanderia
Vitor Alberto Lemes Monteiro	Fiscal Técnico	330*****	Setor de Infraestrutura (SIF)
Valdiney Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	225*****	Unidade de Hospitalidade UHOSP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 58, de 09 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh